

REGULAMENTO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Data: 27/8/2023
- 1.2. Distâncias: 21, 10 e 5 km
- 1.3. Local: Universidade Federal de Viçosa/MG – Brasil
- 1.4. Horário das largadas:
 - 21 km – domingo, às 8h
 - 10 km – domingo, às 8h15
 - 5 km – domingo, às 8h30
- 1.5. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO: **Divisão de Lazer da UFV**
- 1.6. DIRETOR DA PROVA: **Prof. Dr. João Carlos Bouzas Marins**

PARÁGRAFO ÚNICO: O local e horário das largadas/chegadas poderão ser alterados em função de problemas pontuais. No site oficial da prova (www.meiamaratona.ufv.br) e nas mídias sociais constará informação sobre qualquer alteração.

2. PARTICIPANTES

2.1. Modalidade individual: 21 km

2.1.1. Idade mínima de participação: 18 anos (a completar até a data de realização do evento).

2.1.2. Categorias:

MASCULINO		FEMININO	
IDADE INICIAL	IDADE FINAL	IDADE INICIAL	IDADE FINAL
18 anos	29 anos	18 anos	29 anos
30 anos	34 anos	30 anos	34 anos
35 anos	49 anos	35 anos	49 anos
40 anos	44 anos	40 anos	44 anos
45 anos	49 anos	45 anos	49 anos
50 anos	54 anos	50 anos	54 anos
55 anos	59 anos	55 anos	59 anos
60 anos	64 anos	60 anos	64 anos
65 anos	–	65 anos	–

2.2. Modalidade individual: 10 e 5 km

2.2.1. Idade mínima de participação: 16 anos (a completar até a data de realização do evento).

2.2.2. Categorias:

MASCULINO		FEMININO	
IDADE INICIAL	IDADE FINAL	IDADE INICIAL	IDADE FINAL
16 ANOS	17 anos	16 ANOS	17 anos
18 anos	29 anos	18 anos	29 anos
30 anos	34 anos	30 anos	34 anos
35 anos	49 anos	35 anos	49 anos
40 anos	44 anos	40 anos	44 anos
45 anos	49 anos	45 anos	49 anos
50 anos	54 anos	50 anos	54 anos
55 anos	59 anos	55 anos	59 anos
60 anos	64 anos	60 anos	64 anos
65 anos	–	65 anos	–

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A categoria será definida de acordo com a idade do participante no dia 27/8/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aqueles corredores que não tenham completado 18 anos até a data do evento deverão apresentar, no momento do credenciamento para participar da prova, o termo de responsabilidade de menor de idade assinado pelo pai ou responsável, conforme modelo em anexo.

3. PREMIAÇÃO

PROVAS DE 21, 10 e 5 km:

- 3.1. Troféus do 1º ao 5º da categoria geral feminina e masculina. Estes corredores não receberão troféus nas suas respectivas categorias de idade.
- 3.2. Apenas o 1º de cada categoria, por idade, feminina e masculina, receberá um troféu.
- 3.3. Todos os competidores que completarem as respectivas provas receberão a medalha de participação, bem como um certificado de participação via e-mail.
- 3.4. Os corredores que não finalizarem o percurso dentro do tempo-limite de prova não receberão a medalha de finalização e seu tempo de prova não será registrado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atletas que não se encontrarem presentes na cerimônia de premiação e tiverem sido ganhadores de troféus poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada por escrito, somente nesta cerimônia.

Importante: Não serão enviados troféus ou medalhas via correio.

4. SERVIÇOS/ASSISTÊNCIA

- 4.1. Direito à participação.
- 4.2. Camiseta da prova para os corredores que optarem pelo formato prata ou ouro de participação.
- 4.3. Número de identificação.
- 4.4. Serviços de controle.

- 4.5. Serviço de resgate.
- 4.6. Serviço de primeiros socorros.
- 4.7. Hidratação: postos de reabastecimento de água no circuito e na chegada.
- 4.8. Alimentação na chegada: frutas.
- 4.9. Eventual traslado ao hospital mais próximo da UFV.
- 4.10. Apólice do Seguro por Acidentes Pessoais.
- 4.11. Medalha de *Finisher* (se completar a prova dentro do tempo-limite).
- 4.12. Diploma digital.
- 4.13. Guarda-volumes na largada e na chegada.
- 4.14. Banheiros na largada e chegada.
- 4.15. Classificação de acordo com a modalidade (ver item 3).

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para as três provas de corrida poderão ser realizadas pela internet, através do site www.meiamaraton.ufv.br. Grupos e assessorias esportivas cadastradas poderão fazer as inscrições conforme orientações a seguir.
- 5.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante deixa claro que aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” – parte integrante deste regulamento.
- 5.3. Ao realizar a inscrição, o(a) atleta terá o direito ao Kit Atleta, escolhido no ato da inscrição, nos formatos ouro, prata ou bronze, os quais incluirão necessariamente número de identificação e chip para cronometragem. Itens específicos serão disponibilizados de acordo com as informações descritas no site de inscrição.
- 5.4. Início das inscrições: 2 de junho de 2023.
- 5.5. Encerramento das inscrições: 25 de agosto de 2023.
OBS.: As inscrições realizadas após 25 de julho poderão interferir no conteúdo do kit.
- 5.6. O número de inscrições é restrito para cada prova. São 500 inscrições para a prova de 5 km, 300 inscrições para a prova de 10 km e 200 inscrições para a meia maratona. Dependendo da logística, poderá haver aumento do número de inscrições.
- 5.7. As inscrições serão abertas em três formatos (ouro, prata e bronze), com valores diferenciados. Elas serão feitas em lotes, limitando-se o número de inscrições conforme indicado no quadro a seguir.

Quadro 1. Número de inscrições disponíveis por lote e plano de inscrição

LOTES	VAGAS	BRONZE	PRATA	OURO
1	Até 30/6/2023	100	100	150
2	De 1 a 31/7/2023*	100	100	150
3	De 1 a 25/8/2023*	100	100	100
TOTAL		300	300	400

* Nos casos que se esgotem as inscrições de cada lote, a venda dos lotes seguintes será antecipada.

Quadro 2. Valores de inscrição da prova de acordo com a opção de participação selecionada pelo(a) corredor(a)

Data/Formato de participação	Participação Bronze	Participação Prata	Participação Ouro
Lote 1	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00
Lote 2	R\$ 110,00	R\$ 155,00	R\$ 175,00
Lote 3	R\$ 125,00	R\$ 170,00	R\$ 195,00

OBS.:

- (1) Associados do AGROS terão desconto de 10%*, com número total de vagas correspondendo a 30% de cada lote.
- (2) Alunos(as) de graduação da UFV com vulnerabilidade social terão desconto de 100%, limitado a um total de 50 inscrições, restrito ao grupo de participação tipo Bronze. As inscrições deste grupo serão feitas diretamente na Divisão de Esportes e Lazer.
- (3) Alunos(as) de graduação da UFV ou do COLUNI com matrícula ativa terão 10% de desconto*, com número total de vagas correspondendo a 30% de cada lote.
- (4) Pessoas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% de acordo com a Lei Federal nº 10.741/2003, havendo necessidade de anexar um documento que comprove a idade, com número total de vagas correspondendo a 10% de cada lote.
- (5) Assessorias esportivas com inscrições de grupo contendo mínimo de 20 corredores terão um desconto de 10%. Após o pagamento da cota integral, a assessoria deverá enviar o comprovante de pagamento para cada corredor, indicando a lista de inscritos, para que este faça sua inscrição de forma individual, pois é necessário que ele realize a confirmação dos termos de responsabilidade e regulamento.
- (6) Os descontos não são acumulativos.

Na ficha de inscrição, tanto os associados do AGROS como os alunos(as) da UFV deverão anexar o número de matrícula (registro) para conferência.

No caso de identificada uma fraude, não será devolvido o valor da inscrição, sendo proibida a participação na prova, e não será entregue o Kit Atleta.

Cada tipo de participação implicará diferentes formatos do Kit Atleta, conforme indicado no quadro a seguir:

Formas de participação	Bronze	Prata⁽¹⁾	Ouro⁽²⁾
Camisa oficial do evento		✓	✓
Medalha ⁽³⁾	✓	✓	✓
Seguro médico de atendimento	✓	✓	✓
Numeração e chip	✓	✓	✓
Squeeze			✓
Sacola			✓
Ambulância com UTI	✓	✓	✓
Hidratação e frutas na chegada	✓	✓	✓

(*) A aquisição de brindes por empresas parceiras se dará preferencialmente na categoria ouro, seguida de prata e bronze.

(**) Os brindes de sorteio não terão diferenciação pelo formato de participação.

(1) O kit compreenderá camisas do tipo Policromia.

(2) O kit compreenderá camisas do tipo Dry Fit.

(3) As medalhas serão apenas para os atletas que completarem os percursos dentro do tempo-limite de prova.

5.8. Pagamento das inscrições

O pagamento será feito no link (<https://eventos.funarbe.org.br/meia-maratona-ufv>) da FUNARBE disponibilizado no site oficial do evento, podendo ser realizado via cartão de crédito, com parcelamento em até 2 vezes, boleto bancário ou pix.

5.9. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, assim como limitar ou ampliar o número de inscrições para a competição, em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

NOTA: Em caso de não se realizar o pagamento do boleto no prazo indicado, a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO poderá anular o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição on-line não implica a confirmação da vaga. A vaga estará garantida exclusivamente através do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema. A geração de um novo boleto estará sujeita à disponibilidade de vagas.

5.10. Assessorias esportivas e grupos de corredores, caso desejarem ter uma área reservada no gramado principal da UFV em frente ao prédio Arthur Bernardes, deverão solicitar o espaço até o dia 25/7/2023 pelo e-mail meiamaratona@ufv.br.

6. CANCELAMENTOS, DEVOLUÇÕES E DADOS DOS ATLETAS

6.1. O pagamento da inscrição não é reembolsável sob nenhuma hipótese. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não reembolsará o valor da inscrição para aqueles participantes que decidirem não participar, qualquer que seja o motivo.

6.2. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do Kit Atleta ou autorização para retirada por terceiros.

6.3. Em caso de impossibilidade de participar da prova, o(a) atleta poderá solicitar até o dia 15 de agosto de 2023 a transferência para terceiros. Para qualquer alteração, o atleta deverá encaminhar solicitação para o e-mail meiamaratona@ufv.br, pelo qual a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO verificará a possibilidade de alteração. No caso de alteração realizada após esta data (caso seja possível), será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). Nenhum produto do kit poderá ser alterado, incluindo o tamanho da camiseta.

6.4. Não serão realizadas inscrições após o prazo de encerramento.

7. LISTA DE ESPERA

7.1. No caso de preenchimento das vagas disponíveis, será habilitada uma Lista de Espera, para que aqueles que desejem participar possam se registrar. As pessoas em Lista de Espera poderão ocupar, por ordem de registro na lista, as vagas geradas pelos inscritos que notificarem desistência.

8. ENTREGA DO KIT ATLETA

26/8/2023 (Sábado, das 14h às 20h)

27/8/2023 (Domingo, das 6h30 às 7h30)

8.1. A entrega de Kit Atleta será realizada no dia que antecede a prova.

8.2. O atleta só será considerado inscrito depois de ter feito o pagamento da inscrição no link:

<https://eventos.funarbe.org.br/meia-maratona-ufv> e ter preenchido até o final, a ficha de inscrição que corresponde a prova que irá participar em um dos links indicados abaixo:

a) Prova de 5 km: <https://forms.gle/8ut3mEQ7MRyAfgvh8>

b) Prova de 10 km: <https://forms.gle/AzHADiuPFScKBDMU9>

c) Prova de Meia Maratona: <https://forms.gle/95ADB2r6S5JbGeU68>

d) Estudantes com vulnerabilidade socioeconômica: <https://forms.gle/v1TTbaQkMJjszjdp9>

8.3. Para retirar o número de identificação, o chip e o kit, o atleta deve apresentar OBRIGATORIAMENTE:

8.3.1. Documento de identificação original

8.3.2. Cópia do envio da mensagem que está inscrito de forma impressa, ou no celular.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em nenhuma hipótese será entregue o Kit Atleta sem algum desses documentos.

8.4. O Kit Atleta dependerá do formato de inscrição selecionado pelo corredor: ouro, prata ou bronze.

8.5. Os inscritos que não puderem retirar o kit pessoalmente possuem o direito de encomendar esse trâmite por um representante (outro corredor, familiar, agente de viagens, funcionário da pousada em que se hospedarem etc.). O representante do atleta deverá apresentar todos os itens citados no Artigo 8.3, junto com a autorização correspondente para retirada do kit e uma fotocópia do seu documento de identidade (quem irá retirar o kit). No link, <https://meiamaratona.ufv.br/inscricoes/> consta o modelo da “Autorização de retirada do kit por terceiros”

8.6. Não haverá entrega de Kit Atleta no dia do evento, nem após seu encerramento.

9. GUIA DO ATLETA

9.1. Será disponibilizado ao atleta um GUIA ON-LINE com as informações mais importantes do evento, no site: www.meiamaratona.ufv.br.

10. CAMISETA TÉCNICA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

10.1. O número de identificação é individual, de uso obrigatório e deve estar afixado na parte frontal, perfeitamente visível.

10.2. Os participantes devem escolher o tamanho de camiseta no momento da realização da inscrição, até o dia 25/7/2023.

10.3. A cada competidor será fornecido um número de identificação, que deve ser usado visivelmente na parte anterior do corpo, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

11. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

11.1. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o Kit Atleta de participação.

11.2. O uso do chip é obrigatório; ocorrerá a desclassificação do(a) atleta quando se observar, por algum fiscal, a não utilização do chip.

11.3. O chip deverá ser fixado na posição indicada no informativo específico.

11.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

11.5. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação dos resultados.

11.6. O chip de cronometragem é do tipo descartável, não havendo assim necessidade de devolução. Contudo, caso a organização da prova utilize um chip não descartável, este deverá ser devolvido no momento da entrega da medalha de participação (*finisher*).

11.7. Para o(a) atleta que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao seu custo. O(a) atleta será vedado de participar de outras provas do mesmo organizador e não terá seu resultado divulgado.

11.8. Todas as colocações da CATEGORIA GERAL e DEMAIS CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso.

12. TEMPO-LIMITE

- 12.1. O tempo-limite (máximo) de prova é de 4 horas para a prova de 21 km e 2 horas para as provas de 10 e 5 km. Assim, todos os atletas participantes deverão cruzar a linha de chegada até o horário-limite de 12h para o percurso de 21 km ou até 10h30 para os percursos de 10 e 5 km do domingo, dia 27 de agosto de 2023.
- 12.2. Tempo de corte: haverá locais de corte no percurso. Os locais serão divulgados no site oficial da prova, no guia do atleta e nas redes sociais e inseridos oportunamente no presente regulamento.

13. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 13.1. O número de identificação atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.
- 13.2. Haverá pontos de hidratação ao longo da prova, distribuídos pela organização.

14. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES

- 14.1. É responsabilidade do participante estar em condições físicas de saúde adequadas para a participação na competição, isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição na prova não assegura nem cobre essa responsabilidade.
- 14.2. Todos os atletas participantes deverão estar com a avaliação médica em dia a fim de se assegurar de estar apto para o esforço, pois a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se responsabilizará pela saúde dos atletas, **salvo a assistência prevista no item 14.5.**
- 14.3. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. É recomendável que de forma prévia, com antecedência máxima de um ano, o corredor tenha realizado um teste de esforço (ergometria) e ecocardiograma antes de participar de qualquer evento desse tipo, o que pode prevenir sérios riscos.
- 14.4. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerar que está sendo posta em risco sua integridade física.
- 14.5. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO disponibilizará ambulâncias e médicos para a assistência médica extra-hospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade desse tipo; deverá, portanto, assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno, seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. Em caso de necessidade, para continuar com os primeiros socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo. É fundamental que cada corredor, ao se inscrever, forneça os dados de sua cobertura médica e um telefone de emergência.
- 14.6. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar as regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis por cada prova.
- 14.7. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para com o meio ambiente podem ser motivos de desclassificação, podendo chegar à expulsão da competição.
- 14.8. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 14.9. Em caso de extravio de sinalização, os corredores serão responsáveis por voltar ao caminho e retomar o percurso. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio (o qual, pelas características do circuito, é muito pouco provável).
- 14.10. O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos árbitros, fiscais ou bandeirinhas o seu abandono, entregando o respectivo número.

- 14.11. É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle da largada e chegada com o chip colocado corretamente (ver item 11).
- 14.12. Haverá postos de controle nos pontos determinados pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO como necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas e entregar a pulseira de controle do posto. Caso um atleta não passe pelo posto ou não tenha a pulseira, será desqualificado.
- 14.13. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova, atendendo a razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados. No caso de a decisão ser tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes em decorrência desta decisão.
- 14.14. Caso deva diminuir o percurso, uma vez largada a corrida, e o corte envolva só uma parte dos participantes, considerar-se-á uma classificação para aqueles que tenham cumprido o percurso completo, e a partir do último corredor desse grupo continuar-se-á com quem fizer o percurso incompleto, seguindo sua ordem de chegada.
- 14.15. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO prevê uma quantidade de vagas por prova, a qual poderá ser reduzida se for considerado que isso não prejudicará o normal desenvolvimento da competição e dos participantes inscritos previamente.
- 14.16. As imagens obtidas na competição poderão ser utilizadas pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados a ele. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão “direito de imagens”. Reclamações, sugestões e críticas poderão ser encaminhadas para a organização da prova por meio do e-mail oficial (meiamaratona@ufv.br).
- 14.17. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.
- 14.18. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.
- 14.19. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será comunicada no site e enviada por e-mail para os atletas inscritos.
- 14.20. Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
 - 14.20.1. Estar fisicamente apto para a prova.
 - 14.20.2. Ter efetuado os controles médicos necessários.
 - 14.20.3. Estar treinado para o esforço.
 - 14.20.4. Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia.
 - 14.20.5. Ser consciente dos riscos que a atividade implica.
 - 14.20.6. Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso.
 - 14.20.7. Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas, como torceduras e, inclusive, fraturas. Por razões de segurança, a ORGANIZAÇÃO priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, considerando como tais aqueles casos que possam evoluir para risco de morte, podendo então demandar mais tempo e atenção para lesões como as antes descritas.
 - 14.20.8. Eximir os Organizadores, a Prefeitura Municipal de Viçosa, a Universidade Federal de Viçosa e os Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

- 14.20.9. Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.
- 14.20.10. Aceitar totalmente o REGULAMENTO.
- 14.20.11. Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da COMPETIÇÃO.
- 14.20.12. Isentar os organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

15. PENALIDADES E CÓDIGO DE ÉTICA DO ATLETA

- 15.1. Os participantes não podem ser acompanhados por pessoas a pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta e nenhum outro tipo de veículo.
- 15.2. O número de identificação deverá estar completamente visível na frente, estar segurado por quatro alfinetes ou com porta-numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.
- 15.3. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.
- 15.4. Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por isso empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para transpor um obstáculo em particular.
- 15.5. Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova, é importante certificar se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar, deverá comunicar o fato ao primeiro fiscal da prova que encontrar.
- 15.6. Será penalizado o atleta que jogue resíduos no chão durante o percurso. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO solicita que cada participante leve seus resíduos até os coletores, principalmente sachês de carboidrato e plásticos. Será motivo de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. A decisão será irrevogável.
- 15.7. Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO e/ou que transgrida o presente regulamento.
- 15.8. Caso algum competidor esteja no período da prova recebendo tratamento médico, deverá comunicar o fato e preencher ficha de responsabilidade especial no ato de retirada do Kit Atleta.

16. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

- 16.1. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, calamidade pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um desses motivos, ela será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
- 16.2. Os(as) atletas ficam cientes de que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos decorrentes da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, calamidade pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- 16.3. Na hipótese de cancelamento da prova pelos motivos do Artigo 16.1, não haverá devolução do valor de inscrição.
- 16.4. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo essa decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial da corrida.
- 16.5. Na hipótese de adiamento da corrida e consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.
- 16.6. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

17. COMUNICAÇÃO

- 17.1. Considera-se como meio oficial de comunicação de novidades a página www.meiamaratona.ufv.br.
- 17.2. O participante deverá consultar periodicamente o site a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações ou imprevistos.
- 17.3. O e-mail da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO é meiamaratona@ufv.br; recomendamos que seja colocado entre os contatos um endereço seguro, para conseguir receber todos os e-mails da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

18. SEGUROS

- 18.1. Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais, cujas condições particulares contêm:
 - 18.1.1. Cobertura por Morte Acidental de R\$ 10.000,00.
 - 18.1.2. Cobertura por Invalidez Permanente por Acidente de até R\$ 10.000,00.
 - 18.1.3. Reembolso de despesas médicas hospitalares, assistência médica e farmacêutica por acidente de até R\$ 2.000,00.
- 18.2. Âmbito de cobertura: só durante a participação do evento. Não cobre o risco "in itinere".
- 18.3. Qualquer gasto superior ao contratado na apólice será por conta do participante.

19. CLIMA

- 19.1. No caso de a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias à sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá fazer a mudança do percurso da prova, o qual será divulgado na cerimônia de abertura do evento.

20. Congresso Técnico

A organização fará às 18h do dia 26/8/2023 (sábado) um congresso técnico, onde serão apresentadas as informações gerais sobre a prova, bem como aspectos da organização que devem ser destacados, além de responder dúvidas por parte dos participantes. O local de realização do congresso técnico será o Espaço Fernando Sabino, junto ao Multiuso, onde estará sendo feita a entrega do kit aos atletas.

21. TERMO DE RESPONSABILIDADE, AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO KIT ATLETA

Os modelos encontram-se nos links de inscrição das respectivas provas:

- 21.1. Prova de 5 km: <https://forms.gle/8ut3mEQ7MRyAfgvh8>
- 21.2. Prova de 10 km: <https://forms.gle/AzHADiuPFScKBDMU9>
- 21.3. Prova de Meia Maratona: <https://forms.gle/95ADB2r6S5JbGeU68>
- 21.4. Estudantes com vulnerabilidade socioeconômica: <https://forms.gle/v1TTbaQkMJjszjdp9>